



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 225/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 27.1. mil 2024
DE N.º 13082
UMWARAMA 29.1.07.2024
Denise
PRIMEIRO TUS ORIGINAIS